

meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2021, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 10 de agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:233A3DB9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4668 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.40817/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **SANDRA SANTOS CORREIA**, ocupante do cargo Médica – Generalista, sob a matrícula de nº 19805-6, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2008, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 10 de agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8F8F7A49

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4677 MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
LEI Nº. 7.776. MACEIÓ/AL, 07 DE AGOSTO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº. 0115/2026.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS FISCAIS DE OBRAS E DOS FISCAIS DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, faz saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS FISCAIS DE OBRAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **KASSIO DIEGO ALVES CALDAS**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº. **082.772.454-32**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7116C139

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2025 (90011/2025) / UASG Nº. 927512. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11600.88849/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR como vencedor do certame a empresa **VÉRTICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.623.135/0001-53, com a proposta no valor total de **R\$ 276.100,00 (Duzentos e setenta e seis mil e cem reais)**, conforme documentação apresentada no Processo Administrativo nº. 11600.88849/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2025 (90011/2025) – UASG Nº. 927512**, tendo como critério de julgamento menor preço, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário e modo de disputa aberto e fechado, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS ORLAS DAS PRAIAS DE PAJUÇARA ATÉ A ORLA DE CRUZ DAS ALMAS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.**

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B3218BBB